

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019
PROCESSO Nº 18/2019**

OBJETO – Contratação de serviços para instalação de antenas digitais e suportes, para fixação de televisores em 33 unidades de saúde da Municipalidade, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: ROBSON PERES - ME

CNPJ: 24.365.944/0001-20

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unitário R\$	Preço total R\$
1	66551	Serviços para instalação de antenas digitais e suportes para fixação de televisores nas Unidades de Saúde da municipalidade.	33,00	UN	215,00	7.095,00

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A instalação de antena digital nas unidades de saúde se faz necessária considerando que os televisores adquiridos não funcionam sem antena e a presente aquisição visa melhorar o conforto dos pacientes que aguardam as consultas nas unidades de saúde do Município.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3920	08.006.10.301.1001.2058	342	3.3.90.39.20.00	Do Exercício

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são vinculados à educação básica.

A Comissão Provisória de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa ROBSON PERES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.944/0001-20, estabelecida na Rua Dalvino Thadeu De Nardin, nº 94, CEP: 85601580 - Bairro Aeroporto na cidade de Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Provisória de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 07 de janeiro de 2019.

Priscila de Luca
Presidente da Comissão Provisória de Licitações

De acordo com a dispensa de licitação nº 03/2019, em 07 de janeiro de 2019.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal